



Ata da Terceira Sessão Extraordinária do Segundo Período da Terceira Sessão Legislativa da decima quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Aos 13(treze) dias do mês de Dezembro do Ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador **Diorge Fonseca Ferreira**, e do Senhor Vereador Primeiro secretario, **Diógenes Diniz do Nascimento**, o presidente solicitou que procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Cibelly Fonseca Jorge, João Soares de Melo, Angelica Santana de Azevedo de Oliveira, Diógenes Diniz do Nascimento, José André, Edson Pereira Padilha, Maria Eliete Ferreira Borges e Diorge Fonseca Ferreira,** Depois de efetuada a chamada regimental e constatado quórum legal dos Senhores Vereadores presentes a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **“Declaro aberta a presente Sessão extraordinária.”** Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a Ata da Sessão Extraordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo á palavra ao Plenário sem que houvesse uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº026/2023. Institui e autoriza o Poder executivo Municipal a realizar o pagamento de Gratificação por Desempenho das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária á Saúde – APS e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 08(oito) votos. Dando continuidade foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº027/2023. “Institui o uso do cordão de Girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, no município de Passa e Fica/RN, e dá outras providências.** Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 08(oito) votos. Em seguida foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº028/2023. Institui a Carteira de Identificação das Pessoas com Deficiências – PcD – no Município de Passa e Fica/RN e dá outras providências. Aatoria: Diógenes Diniz do do Nascimento**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 08(oito) votos. **Projeto de Lei nº029/2023. Declaro de Utilidade Pública Municipal a ADSP – Associação de Desenvolvimento Solidário Passifiquense, e dá outras providências.**
Autoria: José André Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 08(oito) votos , não havendo mais nada em pauta e a tratar, em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica , que ocorrerá em Dezembro às 19:00hrs do corrente ano de 2023, de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os Vereadores Presentes. Passa e Fica/RN, em 13(treze) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente

Diógenes Diniz do Nascimento

Angelca Santana de Azevedo de Oliveira
João Soares de Melo
José Augusto

Colocada em votação e tendo sido aprovada por 08 (oito) votos, não havendo mais presentes foi aprovado por 08 (oito) votos, em seguida o senhor Presidente agradeceu a nada em pauta e a tratar, em seguida o senhor Presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, que ocorrerá em Dezembro às 19:00hrs do corrente ano de 2023, de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, da qual será lavrado o presente Ata que será assinada por todos os Vereadores presentes. Passa e Fica/RN, em 13 (treze) de Dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

Diogo Fontes Fortes

Presidente

Diogenes Diniz do Nascimento